

-----**ACTA NÚMERO 41/2009**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DEZASSETE DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL
E NOVE.**-----

-----Aos dezassete dias do mês de Dezembro do ano dois mil e nove, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Gil da Silva Canha, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretária a Dra. Filomena Fátima Marcos Pita de Fernandes, Directora do Departamento Jurídico.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estarem presente os Senhores Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e Vereador Dr. Lino Ricardo Silva Abreu.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por

unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciou-se este período com a intervenção do Senhor Vereador do PS, Rui Caetano, começando por perguntar em que fase se encontrava o processo relativo à ocupação ilegal dos terrenos públicos, em São Martinho. -----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, respondeu que as empresas ocupantes já tinham sido notificadas do teor da deliberação camarária, estando a decorrer o prazo de audiência prévia. -----

-----Continuando a sua intervenção, solicitou que lhe informassem sobre o concurso para as lojas e espaços do Mercado da Penteada.-

----- - A esta questão respondeu a Senhora Vereadora, do PSD, Rubina Leal dizendo que o processo estava a ser preparado para avançar no início do próximo ano, devendo decorrer paralelamente com as obras de beneficiação dos espaços.-----

----- - O Senhor Vereador do PND, Gil Canha, interveio de seguida dizendo que tinha tomado conhecimento duma obra que estava a ser executada na Estrada Monumental, com apoio da ASA, obra essa com uma dimensão significativa face à exiguidade do espaço em causa, actualmente dum proprietário a quem foi permitido construir mais do que o previsto nuns condicionamentos, antes emitidos pela Câmara, a um particular interessado na compra daquele espaço.-----

---Ao deslocar-se ao local, pode constatar, tal como reclamam os proprietários vizinhos, que as obras estão a ser executadas sem os

afastamentos regulamentares e sem a anuência destes mesmos vizinhos, as quais já interpuseram uma acção no Tribunal Administrativo.-----

----- - O Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, esclareceu que as obras que estão a ser executadas são obras de melhoramento da moradia existente e que os afastamentos cumprem com as normas do REGEU. Mais esclareceu que a Câmara tinha autorizado o aproveitamento do sótão, que não é contabilizado para a capacidade construtiva e que actualmente a obra encontrava-se embargada, por não respeitar o projecto aprovado. -----

-----Terminando a sua intervenção, o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, pediu que fosse presente à reunião de Câmara os Planos e Relatórios de Actividades da ASA.-----

----- - O Senhor Vereador do PSD, Pedro Calado, informou que estes Planos e Relatórios vêm sempre à reunião do executivo no momento adequado.-----

----- - Interveio de seguida o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, fazendo uma referência à “Feira de Doces Conventuais”, a qual foi inaugurada mas que não funciona por não possuir as condições adequadas à exposição e venda desses produtos.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, referiu que a Câmara apoiara da melhor forma possível e com os meios de que dispunha a “Associação de Memórias Gastronómicas”, entidade responsável por este certame, cedendo os quiosques e colaborando na sua colocação e electrificação. -----

-----Continuando no uso da palavra, manifestou a sua preocupação relativamente à destruição das obras executadas entre a Ribeira dos Socorridos e a Praia Formosa.-----

---Em sua opinião, perante o volume de terra que o mar levou, a fiscalização da Câmara deveria estar atenta de forma a evitar a tentativa de colocação de mais terra naquele local.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, a propósito deste assunto referiu que, como todos sabiam, a Câmara não detém qualquer jurisdição sobre a área do Domínio Público Marítimo pelo que, a intervenção da Câmara não pode ir mais além daquela que já foi tomada e que se cingiu à abertura dum processo contraordenacional e à aplicação da coima respectiva, pelo facto de no enrocamento ter sido utilizada terra em vez de inertes, nomeadamente brita.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, solicitou que na próxima reunião o Senhor Presidente informasse os senhores vereadores do que se passou na última reunião com a Associação de Municípios, bem como dos assuntos abordados na reunião entre a Câmara e o Governo Regional.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, respondendo, disse que relativamente à reunião com a Associação de Municípios transmitiria este pedido ao Senhor Presidente. Quanto à reunião havida com o Governo Regional poderia, desde já, informar que os assuntos circunscreveram-se à execução do programa do Governo Regional para 2011 e aos contratos-programa que seriam

outorgados entre estas duas entidades.-----

-----Terminando a sua intervenção, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, solicitou a atenção e tomada de medidas por parte da Câmara para duas situações. A primeira diz respeito à Vereda do Corgo, no acesso pelo lado do Curral Velho, pedindo que fosse colocado um varandim para a protecção de pessoas e bens, principalmente no largo onde voltam os carros. A segunda situação tem a ver com a forte inclinação do Caminho do Curral Velho que, nos dias de muita chuva, contribui para a excessiva violência com que correm as águas naquele arruamento, solicitado que a Câmara interviesse, da forma adequada, para minimizar aquele problema.--

----- - O Senhor Vice-Presidente disse que estas questões iriam ser analisadas pelos serviços competentes. -----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, apresentados pelos Vereadores dos respectivos Pelouros, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 16/2009 - FC/SRMTC - Auditoria de fiscalização concomitante à Câmara Municipal

do Funchal: - Foi dado conhecimento a todos os membros do órgão executivo presentes, nos termos do artigo sessenta e oito, número dois, alínea q), da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, do Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas acima designado, do qual será

extraída cópia a remeter ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal.-----

URBANISMO:-----

----- - **Obras Particulares:** - Perante a exposição de Manuel Fernandes Rosa Gonçalves (procº 49474/09), em que solicita a redução das taxas relativas ao projecto da moradia localizada na Vereda de São João de Latrão, número dezoito, São Gonçalo, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir nos termos do ponto A da informação do Departamento de Urbanismo – Gabinete Técnico das Zonas Altas (refª GTZA/952).-----

TRÂNSITO:-----

----- - **Criação de nova Zona de Moradores na Estrada da Boa Nova:** - De acordo com a informação do Departamento de Trânsito (refª 1304/DT/2009), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de uma nova Zona de Moradores na Estrada da Boa Nova, “Zona 25”.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS:-----

----- - **Fixação das taxas para vigorar em 2010 – manutenção da actual Tabela Geral de Taxas e Licenças:** - Submetida pelo Senhor Vereador do Pelouro, Pedro Calado, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PND, aprovar a proposta do seguinte teor:-----

---“Em cumprimento do artigo 2º, nº1 do Regulamento da “Tabela Geral de Taxas e Licenças Municipais”, publicado no Diário da República nº 107, apêndice 51, de 2 de Junho de 2006, e do “Regulamento Municipal e Tabela de Taxas de Urbanização e Edificação”, publicado no Diário da República nº 220, apêndice nº127 de 23 de Setembro de 2002, a actualização das referidas tabelas são feitas em Janeiro de cada ano, em função do Índice de Preços ao Consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística. Segundo a última informação, disponibilizada pelo Instituto Nacional de Estatística, no seu site e referente ao mês de Outubro de 2009, a variação média dos últimos 12 meses do Índice de Preços no Consumidor com referência a Outubro de 2009 foi de -0,6%, e a variação média dos últimos 12 meses do Índice de Preços no Consumidor excepto a habitação, com referência aos primeiros 10 meses do ano 2009 foi de 0,9%. Atendendo: - À pouca expressão absoluta da variação de preços; - Que no primeiro semestre de 2010, por força da Lei 53-E de 29 de Dezembro de 2006, a Câmara Municipal do Funchal terá de submeter à Assembleia Municipal um novo Regulamento e Tabela de Taxas; Propõe-se a manutenção da actual “Tabela Geral de Taxas e Licenças Municipais” e da “Tabela de Taxas de Urbanização e Edificação” sem qualquer actualização, até à sua revisão a efectuar no decorrer do primeiro semestre de 2010.” -----

---Na sequência da deliberação que antecede, o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, referiu que a Câmara não deveria conceder

reduções nem isenções do pagamento das taxas, a munícipes que não cumprissem com a lei.-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, disse estar de acordo com a deliberação tomada, mas atenta a grave situação económica que o país atravessa, se as situações de excepção não forem acompanhadas de regras claras e precisas que as justifiquem, poderão contribuir para o surgimento de problemas muito graves.-----

2 - CONTAS SEMESTRAIS:-----

----- **Contas do 1º Semestre de 2009 do Município do Funchal:** - A Câmara tomou conhecimento das Contas do 1º Semestre de 2009, Demonstração dos Resultados e Balanço, as quais serão remetidas à Assembleia Municipal.-----

3 - URBANISMO:-----

-----**3.1 - Loteamento:** - Foi deliberado, por unanimidade, deferir a alteração do lote número trinta e sete do alvará de loteamento número vinte cinco/oitenta e quatro, localizado no Sítio da Bica de Pau, freguesia de São Gonçalo, requerida por José Francisco Gonçalves das Fontes (sub/processo 2009000351).-----

-----**3.2 - Obras Particulares:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de reembolso solicitado por José Gonçalves de Jesus (procº 19598/09), das taxas pagas a mais na emissão do alvará de utilização (nº 84/2009), respeitante aos Blocos B e C – Residencial Pina, localizado à Travessa do Pina, freguesia de Santa Luzia.-----

4 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO: - Face ao respectivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pagamento da indemnização dos danos causados na viatura (Peugeot 69-66-IS) propriedade de João Luis Gomes Abreu (procº 30764/09).-----

5 – TRÂNSITO:-----

----- - **Criação de nova Zona de Moradores na Rua Dr. Pita:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de uma Nova Zona de Moradores na Rua Dr. Pita “Zona 24”, de acordo com a informação do Departamento de Trânsito (refª 1214/DT/2009).---

6 – DIVERSOS:-----

----- - **Permuta de Bens Imóveis entre o Município do Funchal e a Investimentos Habitacionais da Madeira, EPE:** - A Câmara aprovou, por unanimidade, a deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: No âmbito da inventariação do património edificado pertencente ao Município do Funchal, foram detectadas situações de património municipal que vem sendo utilizado por outras entidades públicas; Por outro lado, em resultado de compromissos assumidos no passado com a entidade que antecedeu a IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, E. P. E, a autarquia construiu designadamente o Centro Cívico do Galeão e o Conjunto Habitacional das Romeiras em solo pertencente àquela entidade pública empresarial, e esta, por seu turno, construiu o Conjunto Habitacional de Santo António, e algumas moradias situadas no Bairro do Hospital, em solo pertencente ao Município do Funchal; A

missão e fins da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E. P. E, enquanto entidade que tem a seu cargo a responsabilidade pela implementação das medidas adequadas à melhoria contínua das condições habitacionais das famílias no contexto da política social de habitação do Governo Regional da Madeira; Esta entidade procederá à total recuperação do Bairro de São Gonçalo, propriedade deste Município, suportando todos os custos inerentes à realização das obras e ao realojamento das famílias que vivem neste bairro social; Na actual conjuntura, o custo estimado para a recuperação deste bairro camarário é manifestamente inoportável para a Câmara Municipal do Funchal pois necessita, atento o seu estado de degradação, de investimentos demasiado avultados para ser dotado das necessárias condições de habitabilidade; Esta solução permite uma melhor salvaguarda do interesse público uma vez que, atingido o objectivo de recuperação do bairro de São Gonçalo é permitido, ao mesmo tempo, a esta autarquia aplicar os seus recursos financeiros e concentrar os seus esforços sobre o restante parque habitacional afecto a habitação social, renovando-o e desenvolvendo políticas que passam pela construção de empreendimentos de raiz, com características que melhor se adaptem aos fins em vista; Por forma a regularizar esse seu património as duas entidades circunscreveram o conjunto das situações em causa, acordando tratá-las conjuntamente, num acto de transferência recíproca de património, consagrando a permuta dos prédios que se encontram em situação irregular num único instrumento notarial; A avaliação dos prédios a

permutar foi confiada a peritos independentes, fazendo parte integrante da presente deliberação o respectivo relatório; A Câmara Municipal delibera, ao abrigo das disposições legais plasmadas na alínea a), do número 6, do artigo 64.º e na alínea i), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter a autorização da Assembleia Municipal a permuta dos prédios a seguir identificados: I - Do Município do Funchal para a IHM EPE: a) - parcela de terreno para construção, com a área de 800m² localizado na Cruz de Carvalho, freguesia de São Pedro, inscrita na matriz respectiva sob o artigo 3575, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 1535/20070724 - São Pedro, prédio registado em nome do Município, avaliado em € 166.544,00; b) - parcela de terreno para construção, ao sitio da Ribeira Grande, freguesia de Santo António, com a área de 548 m², inscrita na matriz sob o artigo 8525, faz parte do descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 689, da mesma freguesia, avaliado em € 89.280,16; c) Bairro de São Gonçalo, ao sitio do Ribeiro Seco, freguesia de São Gonçalo, afecto a habitação social, composto por 17 casas, cada uma delas compreendendo quatro habitações/moradias, o que perfaz um total de 68 moradias, é o inscrito na matriz sob os artigos 1433 a 1449, edificadas sobre o solo do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 00670/260291 - São Gonçalo, avaliado em € 1.143.287,48; II - Da IHM EPE, para o Município do Funchal: a) Parcela de terreno, com a área de 17.449,00 m², formada pelos lotes

n.ºs 1, 2 e 62 a 73, localizados ao sítio das Romeiras, freguesia de Santo António, inscritos na matriz sob o artigos n.ºs 5307; 5308; 5364; 5365; 5366; 5367; 5368; 5369; 5370; 5371; 5372; 5373; 5374; 5375, descritos na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob os n.ºs 897/910117; 898/910117; 958/910117; 959/910117; 960/910117; 961/910117; 962/910117; 963/910117; 964/910117; 965/910117; 966/910117; 967/910117; 968/910117; 969/910117, avaliados em € 1 340.248,41; b) Parcela de terreno destinada a construção, com a área de 535 m², ao sítio do Galeão, freguesia de São Roque, onde se encontra implantado o Centro Cívico do Galeão, que é parte do inscrito na matriz sob os artigos 7 e 8, da Secção P, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob parte do n.ºs 1230/970513 e 1252/970619, avaliada em € 22.352,30. III – Atentos os valores atribuídos aos bens imóveis a permutar, o Município do Funchal receberá, a título de acerto da diferença de valores, o montante de € 36.510,93.”-----

----- - **Ratificação de Actos praticados pela Vereação:** - Foi aprovada, por maioria, com a abstenção do PS, PND e CDU, a deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando o teor do Relatório n.º 16/2009-FC/SRMTC, no âmbito da auditoria de fiscalização concomitante à Câmara Municipal do Funchal, que incidiu sobre parte do exercício de 2009; Considerando que, apesar da delegação de competências da Câmara Municipal do Funchal no Senhor Presidente e dos despachos de delegação e subdelegação de competências deste no

Senhor Vice-Presidente Dr. Bruno Pereira e no Senhor Vereador Dr. Pedro Calado, datados de 7 de Novembro, de 2005, publicados no Boletim Municipal do mês de Novembro do mesmo ano, é entendimento da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas existir incompetência relativa: 1 - Do Senhor Vice-Presidente, Dr. Bruno Pereira: I - Para a prática dos actos de autorização da abertura dos respectivos procedimentos e proceder à adjudicação das empreitadas de: a) “Recuperação e Beneficiação dos Complexos Balneares”, cujo valor de adjudicação foi de € 166 839,16; b) “Reabilitação de Pontes - Ponte do Bettencourt, junto ao Bazar do Povo”, com o valor de adjudicação de €177 000,00; c) “Melhoria das Acessibilidades no Caminho dos Tornos”, com o valor de adjudicação de €149 990,00; d) “Construção de um Jardim no Gaveto do Caminho do Amparo com o Caminho de São Martinho”, com o valor de adjudicação de €155 650,00. II - Para a prática do acto de autorização da despesa no âmbito do processo de “Aquisição de Betão Betuminoso”, com o valor base de €205 000,00 e de adjudicação de € 178 750,00. 2 - Do Senhor Vereador Dr. Pedro Calado, para a prática do acto de autorização da despesa com a aquisição de bens e serviços, no processo de “Aquisição de Infra-estruturas de Rede para o Data Center”, com o valor base de €180 000,00 e de adjudicação de €122 890,00. A Câmara Municipal do Funchal delibera, ao abrigo do disposto no artigo 137º, do Código do Procedimento Administrativo e atendendo ao preceituado na alínea b), do nº 1, do artigo 18, do Decreto-Lei

197/99, de 8 de Junho, ratificar todos os actos praticados pelos Senhores Vereadores, no âmbito dos processos acima identificados, bem como ratificar todos os demais actos praticados por estes vereadores no âmbito de outros processos de contratação pública, empreitadas e aquisição de bens e serviços, que padeçam do vício de incompetência relativa, retroagindo os efeitos desta ratificação à data dos actos a que respeitam.”-----

REUNIÕES CAMARÁRIAS: - Considerando a presente época natalícia, a próxima reunião camarária terá lugar no dia sete de Janeiro/dois mil e dez. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta em minuta na parte respeitante às deliberações tomadas para produzir efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Directora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo através do Edital nº 11/2010